**RESOLUÇÃO Nº 503 /2011**

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende na Galeria dos Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende na Galeria dos Benfeitores de Pará de Minas, existente no Plenarinho Dr. Wilson de Melo Guimarães.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de outubro de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário